



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 150 de 03 de Outubro de 2022**

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034417/2020-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 19/2021, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE, que tem como objeto apoiar a execução do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", os servidores listados abaixo:

I - **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1703676, como Gestor titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais do Gestor, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE n.º 1448042.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 04/2021 - PROPLAN, de 18 de março de 2021, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava.ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf), através do número e ano da portaria.